



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 401, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA Nº 218/2023
QUE CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE PARA A
SERVIDORA LARYSSA GOULART
ALONSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1748/2023 assinado pela referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da portaria nº 218 de 25 de janeiro de 2023 passando a ter a seguinte redação:

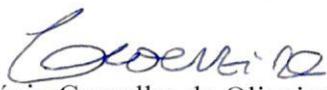
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Laryssa Goulart Alonso, Advogada, matrícula nº 569160-5, por 120 dias, a contar de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/